



## EDITAL Nº 02/2020-CAFS/LEDOC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

### EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2019.4.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2019.4, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo especial.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nessa direção, o processo seletivo para monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o período letivo 2019.4 será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 02/2020-PREG/UFPI, de 01/10/2020.

1.2. A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2019.4, perfazendo 36 (trinta e seis) horas de atividades, de acordo com o planejamento de atividades.

#### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. São objetivos da Monitoria:

- I – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II – criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III – incentivar a carreira docente;
- IV – promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

#### 3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA

3.1 Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial (Seção 6). O aluno pode candidatar-se para Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina.

3.2 Os alunos poderão candidatar-se às diferentes áreas. Para isso, deverão enviar a

documentação exigida para cada e-mail correspondente e, após o processo seletivo, terão que escolher a monitoria desejada, não sendo permitido ao aluno exercer mais de uma atividade de monitoria.

3.3 O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2019.4 em curso de graduação da UFPI e obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Para monitor remunerado, informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2019.4.
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, definida em Assembleia de Curso e nomeada pela Coordenação do Curso.

4.2 O monitor será selecionado através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto de monitoria mais o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

4.3 A distribuição das vagas remuneradas e não remuneradas obedecerá a ordem de classificação, priorizando os candidatos com maior nota final obtida nas disciplinas e modalidades, conforme disposto na Seção 6;

4.4 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de outubro de 2020, em arquivo único, para o e-mail ledocafs@ufpi.edu.br, com os seguintes documentos: a) Cópia escaneada da carteira de identidade e CPF; b) Histórico escolar 2019.4; c) Comprovante que conste as disciplinas/componentes e seus respectivos horários no semestre 2019.4; d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (modelo no ANEXO I).

4.5. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.6. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

4.7 A divulgação do resultado final preliminar da seleção de monitores será realizada no dia 14 de outubro de 2020 e o resultado deverá ser divulgado na página da UFPI, e comunicado aos alunos por e-mail.

4.8 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado final preliminar deste processo seletivo deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhá-lo por e-mail

(mesmo e-mail da inscrição) à Comissão de Seleção, no dia 15/10/2020, até às 17:00 h.

4.9 A publicação do resultado final definitivo, após a análise do recurso interposto, será realizada na página da UFPI, e comunicado aos alunos por e-mail até o dia 16/10/2020.

4.10 Após a divulgação do resultado final definitivo, a seguinte documentação será exigida do Orientador e do Monitor:

I. Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Orientador e do monitor (modelo disponível na página do Curso);

II. Plano de Ensino com o nome do Orientador (modelo disponível na página do Curso);

III. Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Orientador e do Monitor (modelo disponível na página do Curso);

IV. Termo de Compromisso (ANEXO II);

V. Discentes Selecionados para Monitoria Remunerada deverão entregar até dia 19 de outubro de 2020:

- Comprovante bancário (de conta ativa no nome do aluno);
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO III);
- Informações de contato (telefone, e-mail).

## 5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

I – ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;

II – devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

III – devem ser voltadas para o apoio pedagógico/tecnológico e para o desenvolvimento dos componentes curriculares do Curso;

IV – devem seguir um *Plano de Atividades* para o aluno (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com o Orientador;

V – podem incluir a colaboração na orientação dos alunos, na realização de atividades práticas *on-line* e na elaboração de materiais didáticos para uso em laboratório remoto ou na sala de aula virtual;

VI – podem envolver atividades de aprofundamento na disciplina como revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas e produção de texto didático;

VII – devem ser acompanhadas por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* (modelo na página do Curso) a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;

VIII – envolve o preenchimento do *Relatório Final de Monitoria* (modelo na página do Curso), com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso;

IX – inclui a participação em evento anual de monitoria.

## 6. OFERTAS DE VAGAS DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-4

DISCIPLINAS	VAGAS REMUNERADAS	ORIENTADORA
Educação Ambiental	1	Jussiera Linhares
Metodologia do Ensino de Biologia	1	Ágata Cavalcanti

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019-4

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
08/10/2020	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
10/10/2020 a 12/10/2020	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento por e-mail da documentação exigida
14/10/2020	Publicação e divulgação do resultado final preliminar
15/10/2020	Interposição de recurso à Comissão de Seleção por e-mail
16/10/2020	Julgamento de recurso e publicação do resultado final definitivo
19/10/2020	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos candidatos aprovados do Projeto de Monitoria, Plano de Atividades e Plano de Ensino.  Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, entregar na Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato
21/10/2020	Início da Monitoria
20/11/2020	Fim da Monitoria
23/11/2020	Entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

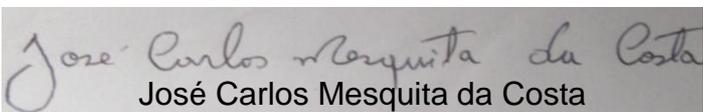
8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano (PI), 08 de outubro de 2020.

### Comissão de Seleção de Monitores do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (2019.4)

  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jussara Candêira Spindola Linhares  
Professora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

  
Prof<sup>a</sup> Ma. Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti  
Professora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

  
José Carlos Mesquita da Costa  
Representante discente Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2019.4



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2019.4**

**(Anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo 2019.4)**

Coordenadora de Curso: Profª. Ma. Mônica Núbia Albuquerque Dias

A)

Disciplina que pretende ser monitor: \_\_\_\_\_  
Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_  
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )  
Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:  
\_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Florianópolis (PI), \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledoccaf@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 12/10/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**PERÍODO LETIVO 2019.4**



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo 2019.4, como Monitor Remunerado, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, sob a orientação acadêmica do Orientador \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

- a) Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- b) O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas;
- c) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- d) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- e) Participar com o Orientador na execução e avaliação do Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria (para Monitoria de Disciplina);
- f) Assinar a Folha de Frequência de Monitor;
- g) Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Final de Monitoria, com avaliação do Orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- h) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 09/09/1999 e Nº 76/2015, de 10/06/2015, que Regulamentam o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Resolução Nº 056/2020 Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas’

Floriano (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Visto da CAAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2019.4



**ANEXO III**

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo 2019.4, como Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

---

---

---

---

Floriano (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA  
PERÍODO LETIVO 2019.4



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer a revisão quanto:

( ) ao indeferimento da inscrição                      ( ) nota atribuída

para o período letivo 2019.4, conforme previsto no Edital nº 02/2020, referente à vaga para monitoria na disciplina \_\_\_\_\_.

Exposição de motivos (anexe a documentação comprobatória, se for o caso):

---

---

---

---

---

---

---

---

Floriano(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**OBS:** Este formulário deve ser preenchido com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviado juntamente com a documentação comprobatória para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocafs@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 15/10/2020.